DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO 7283658800129 Assinado por: Município de Valparaíso 7283658800129

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1063**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
- ***DECRETOS*** 1
- ***PORTARIAS*** 3
- ***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** 5
- ***CONTABILIDADE*** 6
 - DEMOSTRATIVO 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaiso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaiso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.valparaiso.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200
Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235
Site: https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.
Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019
Site: https://www.daevalparaiso.com/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1063**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5164

DECRETO Nº 5164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.04 – BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.0215.2.017- MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
01–TESOURO
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
132.....200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 200.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.05 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NUT/ FRALDAS, PROTESES, OCULOS
10.306.0216.2.018- MANUT.DISTRIB NUT E SUPLEMENTO ALIMENT OCULOS FRALDA PROTESE
01–TESOURO
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
135.....100.000,00

Unidade: 02.04.06 – BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0217.2.019- MANUT. DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIO REGIONAL COM ENTID. DE SAÚDE
01–TESOURO
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
136.....100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 200.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 29 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5165

DECRETO Nº 5165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0204.2.007- MANUT.DOS RECURSOS HUMANOS
01–TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
32.....60.000,00

Unidade: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0204.2.007- MANUT.DOS RECURSOS HUMANOS
01–TESOURO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
33.....6.000,00

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0211.2.013- MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
01–TESOURO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
92.....12.000,00

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0418.2.197- MANUT. DA FROTA DA SAÚDE
01–TESOURO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
103.....105,000,00

Unidade: 02.04.03 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0214.2.016- MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05- TRANSFÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
125.....135,000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1063**

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS
27.813.0231.2.306- MANUTENÇÃO DA SECR. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
01–TESOURO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
374.....45.000,00

Unidade: 02.09.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0450.2.199- MANUT. DAS ATIVIDADES DO CREAS
01- TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
274.....21,000,00

Unidade: 02.09.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0454.2.212- IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
01- TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
277.....45,000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 429.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0206.2.008- MANUT. DE INATIVOS E PENSIONISTAS
01–TESOURO
3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
38.....66.000,00

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0211.2.013- MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
01–TESOURO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
85.....117.000,00

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0211.2.022- GESTÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
05- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS FEDERAIS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100.....135.000,00

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS
27.813.0231.2.306- MANUTENÇÃO DA SECR. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
01–TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
373.....45.000,00

Unidade: 02.09.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0302.2.284- MANUT DAS ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO
01- TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
304.....66.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 429.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 29 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5166

DECRETO Nº 5166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA
Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 58.054,25 (cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.16.00- FUNDEB- FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
12.365.0476.2.304 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
02- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
383.....7.046,11

Unidade: 02.16.00- FUNDEB- FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
12.361.0477.2.308- PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
02- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
391-.....23.689,25

Unidade: 02.16.00- FUNDEB- FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
12.361.0477.2.308- PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1063**

EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
02- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
391-.....27.318,89
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 58.054,25

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.16.00- FUNDEB- FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
12.361.0477.2.308- PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
02- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
392.....58.054,25
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 58.054,25

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 29 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5167

DECRETO Nº 5167, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA
Art.1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais de Valparaíso, da Administração Direta e Indireta, no dia:
- 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2026 a 03 (três) de janeiro de 2027.

Art.2º A medida inclui os serviços burocráticos da Administração Direta e Indireta.
§1º Excetua-se neste artigo o pessoal cujas atividades, em razão da natureza do trabalho, que não possam sofrer paralisação: abastecimento de água, limpeza pública, Saúde, setor de contabilidade / tesouraria e Obras e Serviços Públicos (Cemitério).
§2º Os Secretários, Diretores e demais cargos de confiança ficarão à disposição, como determina a natureza do cargo.
§3º Os critérios a serem adotados para as atividades mencionadas neste artigo serão estabelecidos pelos respectivos Secretários e Chefes de Serviços.
§4º Os servidores ligados a Rede Municipal de Educação cumprirão o Calendário Escolar, designado pela Secretaria de Educação do Município.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 03 de novembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317

PORTARIA Nº 317, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
REALOCA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE
Art.1º REALOCAR, a contar de 28 (vinte e oito) de outubro de 2026, a servidora **Sr. ANGELA THAIS PALOMINO** – Atendente de Recepção - Matrícula nº 1447, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde - lotada no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS.

Art.2ºAutorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar o assentamento em prontuário e demais medidas cabíveis.

Art.3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 29 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1063**

PORTARIA Nº 318

PORTARIA Nº 318 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de 03 (três) de novembro de 2026, a **Sra. ELAINE CRISTINA RAMOS**, Auxiliar Escolar - Matrícula nº 2964 – Ref. "01", para substituir o **Sr. GUSTAVO MARQUES** – Escriturário - Matrícula nº 3152 - "Ref. 05", em virtude do titular está ocupando o cargo de encarregado de serviço, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º A Servidora fará jus a diferença salarial.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 075, de 03 de março de 2026, a contar de 03/11/2026.

Art.4º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura, aos 29 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 319

PORTARIA Nº 319, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de **04/11/2026 a 18/11/2026,** a **Sra. CINTIA LOPES VARGAS DE ALENCAR,** matrícula 3273, Diretora de Promoção Social - "Ref. 12" para substituir por motivo de férias a **Sra. ANA MARIA BENES CIRNE AGUIAR**, Matrícula n°2948, Secretária de Assistência Social, "Subsídio", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º A Servidora fará jus a diferença salarial.

Art.3º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 03 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 320

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar desta data, a **Sra. GIOVANIA ROSARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Atendente de Recepção - Matrícula. nº 3161/1 – Ref. "02", para substituir o **Sr. DIEGO ANTUNES CHIERIGATO,** Matrícula 2699, Oficial Administrativo "Ref. 06", junto à Secretaria de Negócios Jurídicos, em virtude de o titular estar ocupando função gratificada de Chefe de Setor, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º A Servidora fará jus a diferença salarial.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 312, de 29 de agosto de 2025, a contar de 03/11/2026.

Art.4º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 03 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1063**

PORTARIA Nº 321

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
DESIGNA EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar desta data, a servidora **BRENDA MOTA PEREIRA**, Escriturária, Matrícula n° 3145/1 – Ref. "05" para exercer, a **FUNÇÃO GRATIFICADA de CHEFE DE SETOR**, fazendo jus ao acréscimo salarial previsto no Anexo III da Lei Complementar nº 119 de 30 de novembro 2012.

Art.2ºA Servidora exercera suas funções inerentes lotado na Secretaria de Administração.

Art.3ºFica revogada a Portaria nº 269, de 13 de agosto de 2026, a contar de 03/11/2026.

Art.4ºAutorizar o Departamento de Pessoal a adotar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 03 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 322

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar desta data, o Sr. **DANILO BRITO PEREIRA DA ROCHA** – Atendente de Recepção - Matrícula. nº 3198 – Ref. "02", para substituir o **Sr. GUILHERME CAMPOS FERRACINI,** Matrícula 3205, Escriturário "Ref. 05", junto à Secretaria Municipal de Finanças em virtude de o titular estar ocupando função gratificado Assessor Técnico Nível Médio , podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º O Servidor fará jus a diferença salarial.

Art.4º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 03 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2026

PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00014889/2026-47
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2026
EDITAL Nº 30/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
TIPO: "menor preço por item"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE CARIMBARIA, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **08h45min do dia 23/11/2026**. A sessão pública será iniciada às 09h do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br.*

Valparaíso/SP, 04 de novembro de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Valparaiso

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	152.451.507,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	150.344.411,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	151.655.507,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	66.771.503,19	44,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	81.185.981,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	77.126.682,89	51,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	73.067.383,79	95,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.720.153,15	6,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.364.211,56	1,13

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.364.211,56	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Interna e Externas	2,79	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.264.881,14	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.615.885,50	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	3.178.881,10

FONTE: Sistema Informatizado - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Valparaiso - Emissão: 04/11/2026, às 08:54:13.